



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF ERNESTO FRANCISCO REIS FILHO

**A IMPORTÂNCIA DA POPULAÇÃO NAS OPERAÇÕES CONTRA AS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF ERNESTO FRANCISCO REIS FILHO

A IMPORTÂNCIA DA POPULAÇÃO NAS OPERAÇÕES CONTRA AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Operações Contra Forças Irregulares.

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf ERNESTO FRANCISCO REIS FILHO**

Título: **A IMPORTÂNCIA DA POPULAÇÃO NAS OPERAÇÕES CONTRA AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Operações Contra Forças Irregulares, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
JOBEL SANSEVERINO JUNIOR - Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
SAUL ISAÍAS DA ROSA - Maj 1º Membro	
THIAGO DE PAULA SOTTE - Cap 2º Membro e Orientador	

ERNESTO FRANCISCO REIS FILHO – Cap
Aluno

A IMPORTÂNCIA DA POPULAÇÃO NAS OPERAÇÕES CONTRA AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Ernesto Francisco Reis Filho*
Thiago de Paula Sotte**

RESUMO

Nas últimas décadas, o aumento da violência urbana na cidade do Rio de Janeiro levou o Exército Brasileiro a ser empregado em diversas ocasiões para reforçar a segurança pública. A desigualdade social, o aumento considerável da população em áreas carentes, a falta de infraestruturas básicas para atender a demanda da população, a corrupção generalizada, dentre outros fatores, levaram ao desenvolvimento de organizações criminosas que dominaram o narcotráfico na capital fluminense. Estas organizações utilizam-se de técnicas, táticas e procedimentos peculiares, muitas vezes, comparados aos utilizados por forças irregulares. Nas ocasiões em que o Exército foi empregado, as tropas de operações especiais estiveram sempre presentes, realizando ações diretas e indiretas no combate ao crime organizado. Segundo a doutrina de operações contra forças irregulares, é imprescindível a conquista e a manutenção do apoio da população para o sucesso das operações, porém esta afirmação deixa uma lacuna de conhecimento à medida que não aprofunda as formas de conquistar e manter esse apoio. Nesse contexto, utilizando-se de aspectos doutrinários de operações contra forças irregulares para incrementar o planejamento das operações, este estudo pretende abordar a importância da população no combate ao crime organizado na cidade do Rio de Janeiro sob a ótica dos operadores de forças especiais que participaram das operações, buscando identificar o tipo de auxílio que pode ser prestado, bem como os setores da sociedade que são mais propensos a apoiarem as ações da tropa.

Palavras-chave: População. Forças Irregulares. Crime organizado. Narcotráfico. Forças Especiais.

ABSTRACT

In recent decades, the increase in urban violence in the city of Rio de Janeiro has led the Brazilian Army to be employed on several occasions to strengthen public security. Social inequality, a considerable increase in the population in needy areas, the lack of basic infrastructure to assist the demands of the population, widespread corruption, among other factors, led to the development of criminal organizations that dominated drug trafficking in the capital city of Rio de Janeiro. These organizations use peculiar techniques, tactics and procedures, often compared to those used by irregular forces. On the occasions when the Army was employed, special operations troops were always present, carrying out direct and indirect actions in the fight against organized crime. According to the doctrine of operations against irregular forces, it is essential to win and maintain the support of the population for the success of the operations, but this statement leaves a gap in knowledge as it does not deepen the ways of winning and maintaining this support. In this context, using doctrinal aspects of operations against irregular forces to increase the planning of operations, this study aims to approach the importance of the population in combating organized crime in the city of Rio de Janeiro from the perspective of the operators of special forces who participated in the operations, searching to identify the type of assistance that can be provided, as well as the sectors of society that are more likely to support the actions of the troops.

Keywords: Population. Irregular forces. Organized crime. Drug trafficking. Special Forces.

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2019.

** Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2007. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2017.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da última década, os moradores da cidade do Rio de Janeiro – RJ tem presenciado um aumento considerável da violência urbana. Nesse período, o Exército Brasileiro (EB) reforçou a segurança estadual em 13 oportunidades, 12 das quais foram solicitadas pelo Governo Estadual e, na 13ª ocasião, ocorrendo por decisão do Presidente Michel Temer de decretar intervenção federal no RJ em 2018 (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/02/16/rio-tera-atuacao-do-exercito-pela-13-vez-em-10-anos-qual-a-diferenca-agora.htm>).

Apesar da segurança pública no Rio de Janeiro não ser uma missão constitucional do Exército, muitos especialistas concordam que a gravidade da situação ultrapassa a capacidade dos Órgãos de Segurança Pública (OSP). Muito se discute sobre como combater o crime organizado, abordando o problema sob várias óticas, seja ela socioeconômica, comercial, institucional, dentre outras. Como podemos constatar neste trecho, não se pode mais enxergar o problema apenas sob a ótica militar:

A abordagem do problema sob o enfoque da segurança nacional tem sido frequentemente rejeitada, sobretudo pelo próprio Estado brasileiro e suas instituições. “Militarizar” o tema, sem dúvida, representaria um grave erro, mesmo porque o risco do extremismo e a vã ilusão de que uma solução definitiva possa ser obtida pela simples aplicação da força coercitiva, via de regra, contribuem tão somente para agravar os antagonismos já existentes e degradar, ainda mais, o quadro interno. Entretanto, não há mais como negar a existência de uma face (secundária) da violência social urbana que transcende o escopo da segurança pública e orbita no espectro da expressão militar do poder nacional (VISACRO, 2009)

Nas oportunidades em que o EB reforçou a segurança na capital carioca, as tropas do Comando de Operações Especiais (C Op Esp) foram empregadas em ações diretas e indiretas para desarticular o crime organizado, colocando em prática diversas técnicas, táticas e procedimentos (TTP) que foram sendo aprimoradas ao longo dessas operações.

Diversos trabalhos científicos foram desenvolvidos em virtude do emprego constante do exército em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos últimos anos. O Cel Inf QEMA Fábio Negrão de Souza, que concluiu o curso de Comando e Estado-Maior do Exército em 2018, desenvolveu seu trabalho de conclusão de curso com o tema “O emprego do Exército Brasileiro no combate ao crime organizado: desafios e perspectivas”. Segundo Souza (2018), o emprego do EB na segurança pública, em particular no combate ao crime organizado, tem se desenvolvido com base no previsto no manual de campanha C 85-1 – Operações de Garantia da Lei e da

Ordem, 2ª Edição (BRASIL, 2010). A doutrina explicitada nesse manual estabelece que diante da necessidade de emprego da Força Terrestre para solucionar uma crise dessa natureza, pode-se adotar as estratégias da dissuasão ou da ofensiva. Por sua vez, o manual de Operações (BRASIL, 2014) prevê que operações dessa natureza possam ser executadas sob a perspectiva do tema operativo das “operações contra forças irregulares”.

Durante o estudo da base doutrinária para o emprego da Força Terrestre no combate ao crime organizado no Rio de Janeiro, Souza (2018) entrevistou diversos comandantes militares que participaram da Intervenção Federal em 2018, que, em sua maioria, concordaram que essas operações devem ter o enfoque de operações contra forças irregulares:

A quase totalidade dos entrevistados concorda com essa concepção. Nesse contexto, admite-se como necessária sua adoção nos planejamentos e no desenvolvimento das ações, sem, contudo, tornar ostensivo o discurso de que estão sendo enfrentadas forças irregulares no próprio País. Essa ressalva faz-se importante para não dar margem à caracterização da ocorrência de um conflito armado interno no País, o que pode ter como consequência desastrosa a conflagração de uma crise de maior amplitude, na qual criminosos comuns venham a adquirir o status de combatentes. Uma vez adotada essa precaução, o planejamento e o desencadeamento das ações deve ter como alvo a conquista do apoio da população, dando ênfase ao atingimento de objetivos políticos, psicossociais e econômicos. Nesse sentido, o emprego da força militar passa a ter um papel coadjuvante e não protagonista, de modo que o desafio para o EB passa a ser, então, o de assegurar o envolvimento dos setores estatais e não estatais capazes de cooperar na superação dos graves problemas econômicos e psicossociais que se constituem nas principais causas da criminalidade no seio da sociedade (SOUZA, 2018)

O conflito assimétrico entre as ORCRIM e o EB no Rio de Janeiro é, muitas vezes, desconhecido por grande parte da população brasileira. De um lado, uma força que não precisa respeitar direitos humanos, possui armamentos cada vez mais modernos, adquiridos sem qualquer burocracia pelo dinheiro proveniente do tráfico de drogas, que utiliza, muitas vezes, o terror para amedrontar as forças estatais; do outro lado, uma força treinada para a guerra, constantemente criticada pela mídia, que tem sua atuação restrita pelo respeito aos direitos humanos, constantemente preocupada com os efeitos colaterais, respeitando regras de engajamento e que enfrenta grande burocracia para adquirir seus equipamentos.

A guerra irregular, com grande frequência, se desenvolve sem que seja declarada, reconhecida ou sequer percebida. Por vezes, é oculta. Mas é invariavelmente incompreendida pelo Estado (incluindo parcela considerável de suas forças armadas) e por diferentes segmentos da sociedade civil (VISACRO, 2009, p. 8).

Visacro (2009, p. 325), em sua obra *Guerra Irregular*, descreve que as facções do crime organizado que atuam nos morros e favelas do Rio de Janeiro possuem as seguintes características comuns: possuem um segmento que atua ostensivamente nos morros, favelas e periferias desassistidas; dispõem de grupos armados que exercem domínio efetivo de áreas específicas; contam com apoio logístico externo e interno (provisões de armas e munições); exercem atividades de inteligência; obtêm recursos financeiros de fontes complementares, resultantes de práticas ilícitas ou não. Ademais, tais grupos têm demonstrado a capacidade de conduzir ações típicas de guerra irregular dentro e fora de suas respectivas áreas de influência, tais como incursões armadas, emboscadas, controle da população, justiçamentos, demonstrações de força, atentados terroristas e distúrbios civis.

Para a realização do presente estudo, portanto, o combate às organizações criminosas que atuam na capital fluminense será tratado como uma operação contra forças irregulares.

O manual de Planejamento e Emprego da Inteligência Militar (2016, p. 10-10), descreve que “As Operações Contra Forças Irregulares bem-sucedidas devem ter como Centro de Gravidade (CG) o apoio da população local do TO/A Op, que também representa o foco para as F Irreg”. É possível encontrar, em diversas fontes, o apoio da população como fator essencial para uma operação contra forças irregulares bem-sucedida.

1.1 PROBLEMA

O combate ao crime organizado na capital fluminense é um tema bastante complexo, admitindo múltiplas abordagens. Diante do cenário de guerra irregular, o Destacamento Operacional de Forças Especiais (DOFEsp) utiliza-se da população local para auxiliar nesse combate.

É no cenário acima descrito, pois, que emerge a problemática da pesquisa que ora se delinea. Sob a ótica dos operadores de forças especiais, em que medida a população do Rio de Janeiro pode ser utilizada como instrumento para auxiliar nas ações do EB no combate ao crime organizado?

1.2 OBJETIVOS

A fim de fornecer subsídios para futuras operações na cidade do Rio de Janeiro, o presente estudo pretende examinar a utilização da população como instrumento para auxiliar o EB no combate às organizações criminosas na capital carioca.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

- a. Conceituar Crime Organizado;
- b. Identificar as Organizações Criminosas (ORCRIM) que atuam na cidade do Rio de Janeiro;
- c. Identificar as ORCRIM que atuam na capital carioca como Forças Irregulares;
- d. Identificar o apoio da população como condição essencial para o combate às ORCRIM na cidade do Rio de Janeiro;
- e. Identificar os setores da sociedade com maior potencial para apoiar as ações dos DOFEsp, bem como suas principais capacidades para auxiliar estas ações.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Nas operações contra forças irregulares bem-sucedidas, o apoio da população local deve ser considerado o centro de gravidade (BRASIL, 2016).

Durante a fase de planejamento, ao elencar o centro de gravidade das operações, todos os esforços devem ser voltados para que ele seja atingido. Ao dominar o centro de gravidade da operação, a expectativa é de que a vitória seja alcançada.

Em entrevista à Globonews em 14 de fevereiro de 2018, o Gen Ex Augusto Heleno, referindo-se à intervenção militar na cidade do Rio de Janeiro, afirmou que, caso fosse nomeado interventor, não abriria mão de 3 demandas: regras de engajamento flexíveis, helicópteros e tropas de forças especiais.

As ações diretas e indiretas realizadas pelos DOFEsp, via de regra, agregam valor psicológico que podem influenciar a população. Nesse contexto, a vocação das Forças Especiais para o combate contra forças irregulares pode ser melhor explorada para combater o crime organizado.

Com a finalidade de contribuir para os futuros planejamentos e empregos do EB na capital fluminense, o presente estudo pretende colher experiências vividas por operadores de forças especiais, em contato com a população, que participaram do combate ao crime organizado, bem como sugestões de como a população pode ser utilizada como instrumento para auxiliar nas operações.

Vale salientar que o presente estudo não pretende tratar a variável população no planejamento como uma propriedade exclusiva das operações especiais, muito

menos minimizar a importância dada à população por outros elementos especializados da força terrestre. Trata-se, portanto, de um estudo para identificar algumas formas de materializar a utilização da população para auxiliar o combate ao crime organizado, sob a ótica dos operadores de forças especiais que participaram de operações na capital carioca. Doutrinariamente, o apoio da população é visto como fundamental para o sucesso das operações, porém existe uma lacuna de conhecimento quando se pretende aprofundar o estudo e verificar as formas de conseguir e manter este apoio.

Em virtude da complexidade do tema, este estudo não esgotará o assunto. Objetiva-se levantar os setores da sociedade mais suscetíveis de serem utilizados, quais seriam as melhores formas de explorar o seu auxílio, bem como as ações que podem ser realizadas para conseguir o seu apoio.

2 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, foi realizada uma leitura exploratória e seletiva do material de pesquisa, que teve início com uma revisão doutrinária das Operações Contra Forças Irregulares, constante em manuais do Exército Brasileiro e de nações amigas.

Em seguida, foram estudados os documentos, relatórios e trabalhos científicos produzidos nas operações em que o Exército Brasileiro esteve envolvido na cidade do Rio de Janeiro, com ênfase naqueles que tiveram foco nas considerações civis, apoio da população e nas ações que puderam ser realizadas para influenciar a população.

Trata-se de um estudo, em sua maior parte, qualitativo, no qual as opiniões de especialistas em operações de forças especiais, em virtude de sua vocação em operações contra forças irregulares, serão colhidas e estudadas para a formulação da solução do problema. O estudo quantitativo foi utilizado para a tabulação dos resultados do questionário realizado.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Inicialmente, foi realizada uma coleta documental, com a finalidade de reunir material que pudesse servir de base para a formulação do problema e levantar as possíveis soluções, além de um estudo exploratório com o objetivo de reunir fundamentos teóricos para embasar a formulação do questionário.

Foi realizada uma pesquisa no acervo digital de publicações do Exército por meio da plataforma EB Conhecer, no qual diversos trabalhos científicos puderam ser encontrados para subsidiar o estudo.

Foram pesquisadas as seguintes ideias-chaves:

- a) operações contra forças irregulares;
- b) TTP empregadas por Forças Irregulares;
- c) organizações criminosas que atuam na cidade do Rio de Janeiro;
- d) a influência do narcotráfico na população carioca;
- e) a importância da população nas operações contra forças irregulares;
- f) emprego do EB no combate ao crime organizado no Rio de Janeiro; e
- g) capacidades do DOFEsp no combate à Forças Irregulares.

Os critérios de inclusão utilizados foram: o estudo dos manuais nacionais e estrangeiros que abordam a importância da população no combate contra forças irregulares, além de estudos científicos e publicações de militares que tiveram experiência no assunto.

Os critérios de exclusão utilizados foram: os trechos dos manuais, estudos científicos e publicações que abordam o tema especificamente sob a ótica da contrainsurgência, pelo fato de não se aplicar às ORCRIM do Rio de Janeiro.

2.2 INSTRUMENTOS

No intuito de reunir ensinamentos colhidos durante o combate às ORCRIM no Rio de Janeiro, com foco na utilização da população como instrumento para auxiliar nas ações, foi realizado um questionário com militares especialistas em operações de forças especiais que participaram destas operações.

O questionário foi aplicado por meio da ferramenta *Google Docs*, disponibilizado através do endereço eletrônico <https://forms.gle/UuK6MDKbnH7ysBvNA>. As respostas foram compiladas e tabuladas automaticamente pelo sistema. Após analisadas, foram expostas através de quadros e gráficos. A população considerada foram os 50 oficiais e sargentos operadores de forças especiais que integraram os DOFEsp durante a intervenção federal no Rio de Janeiro em 2018. A amostra a ser estudada será os 32 militares participantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo é destinado à apresentação dos resultados obtidos através da pesquisa bibliográfica, bem como sua comparação com a opinião dos especialistas em operações de forças especiais coletadas durante o questionário. Serão apresentadas também as sugestões de setores da sociedade mais suscetíveis, bem como suas possibilidades de auxílio às ações do EB no combate ao crime organizado.

3.1 O CRIME ORGANIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

3.1.1 Definição de Crime organizado

Visacro (2009) afirma que “um conceito formal é incapaz de abranger com efetiva utilidade jurídica e sociológica todo o espectro de atividades, organizações e práticas usualmente aceitas como crime organizado”. Entretanto, pela frequência com que o termo é utilizado neste artigo, será transcrito um conceito formal:

O conceito de crime organizado compreende a própria organização criminosa ou associação ilícita para o cometimento de crimes, de grande potencial ofensivo, alcançando os crimes resultantes dessa associação ilícita, nas suas diversas modalidades, tendo como motivação principal o controle das atividades, o domínio de áreas e o auferimento de vantagem financeira (VISACRO, 2009, p. 319).

3.1.2 Principais ORCRIM que atuam no Rio de Janeiro

As principais facções que disputam o controle do narcotráfico no Rio de Janeiro são o Comando Vermelho (CV), o ADA (Amigos dos Amigos) e o TCP (Terceiro Comando Puro). É possível incluir nessa lista, ainda, as milícias que, embora não sejam vistas como organizações criminosas, atuam da mesma forma que aquelas, constituindo-se de grupos paramilitares, compostos e organizados, para, supostamente dar proteção à população e impedir a ação e o domínio dos narcotraficantes (SOUZA, 2018, p. 34). O projeto de lei anticrime apresentado pelo Ministro da Justiça, Sérgio Moro, em 04 de fevereiro de 2019, propõe que as milícias sejam consideradas organizações criminosas.

3.1.3 Técnicas, táticas e procedimentos utilizados pelas ORCRIM

O gráfico abaixo mostra as respostas dos militares participantes do questionário acerca das TTP utilizadas pelas ORCRIM na capital carioca que se assemelham, em muitos casos, àquelas utilizadas por forças irregulares.



Gráfico 1 – Técnicas, táticas e procedimentos utilizados pelas ORCRIM no Rio de Janeiro
Fonte: o autor

Este estudo traz conceitos de operações contra forças irregulares por conta destas TTP utilizadas pelas ORCRIM. Negrão (2018, p. 57), enfatiza a importância do emprego de forças de operações especiais no combate ao crime organizado na cidade do Rio de Janeiro:

Cresce de importância o emprego de forças de operações especiais, tropas com elevado nível de qualificação, tanto para atuarem em ações diretas de enfrentamento das facções criminosas, agindo com alto grau de precisão para mitigar os riscos de baixas e de danos colaterais; quanto para serem empregadas na capacitação de tropas convencionais, enquanto multiplicadoras do poder de combate, colocando-as em condições de emprego nesse ambiente operacional complexo. Ademais, as forças de operações especiais do Exército podem atuar como importantes vetores de inteligência e, por serem especialistas no combate irregular, podem proporcionar valioso assessoramento aos planejadores e decisores envolvidos nessas operações, particularmente em situações que se desenvolvam sob o enfoque do tema operativo das operações contra forças irregulares (NEGRÃO, 2018, p. 57).

3.2 A POPULAÇÃO AUXILIANDO NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O Manual de Campanha EB70-MC-10.223 Operações (5ª Edição, 2017, p. 4-4) descreve que “para desarticular as F Irreg, é necessário atender a duas premissas

básicas: vencer a guerra da informação e conquistar o apoio da população”. Questionados se concordam que o apoio da população é uma condição essencial para combater o crime organizado, 75% dos questionados concordaram totalmente e 25 % concordaram parcialmente, corroborando com o que prescreve a doutrina do EB.

A definição de Operações Contra Forças Irregulares deixa clara a necessidade de integração entre os esforços civis e militares, além de que a conquista e a manutenção da confiança e apoio da população local deve ser uma das finalidades da operação:

Operação contra Forças Irregulares (Op C F Irreg) é o conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar forças irregulares (F Irreg), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do Território Nacional. Normalmente, nessa operação os elementos da F Ter devem executar suas ações com as finalidades de:

a) contribuir com as forças conjuntas para derrotar ou neutralizar militarmente as F Irreg, permitindo iniciar ou retomar o funcionamento do Estado em áreas contestadas ou que estejam controladas por tais forças; e

b) proporcionar assistência ao governo local no TO/A Op, em Território Nacional ou em outra nação, para torná-lo autossustentável, por meio de ações que possibilitem a construção de ambiente favorável à conquista e manutenção da confiança e apoio da população local (BRASIL, 2017, p. 4-8).

Em concordância com a doutrina brasileira de operações contra forças irregulares, Visacro, em sua obra *Guerra Irregular*, descreve que as Forças Armadas, pela natureza sensível do seu trabalho, atraem uma atenção quase sempre desproporcional ao seu verdadeiro papel. Os soldados são cobrados por resultados que, na maioria dos casos, dependem mais da administração civil do que deles próprios. Ainda assim, suas ações são imprescindíveis. Visacro acrescenta, ainda, que quando é enfatizado o uso da força e do poderio bélico convencional em detrimento de reformas políticas e sociais que deveriam ser promovidas, o poder central tem a sua legitimidade minada, comprometendo o fluxo de inteligência proveniente da população neutra. Quando reformas políticas e sociais têm êxito, é possível ampliar a influência sobre a população.

No manual inglês *British Army Field Manual, Volume 1, Part 10, Countering Insurgency* (2009, p. 3-11), encontramos que “ganhar e manter o apoio popular é um objetivo essencial para uma Operação Contra Forças Irregulares bem-sucedida. Dá autoridade à campanha e ajuda a estabelecer a legitimidade. A menos que o governo ganhe a confiança do seu povo, as chances de sucesso são bastante reduzidas”.

A busca da legitimidade é uma característica marcante do ambiente operacional contemporâneo. O manual EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre aborda a legitimidade como um princípio de guerra adotado pela Força Terrestre,

deixando claro os dois fatores (atuação conforme os diplomas legais e percepção favorável da sociedade) para que este princípio seja explorado:

Caracterizado pela necessidade de atuar conforme diplomas legais, mandatos e compromissos assumidos pelo Estado, e o sistema de princípios e valores que alicerçam a Força. Tão importante como o aspecto formal da legitimidade do emprego dos elementos da F Ter, é a percepção que as sociedades, nacional e internacional, e população local da área de operações têm sobre o emprego da Força em determinado conflito. O ambiente operacional contemporâneo, como característica, salienta a busca da legitimidade da causa da guerra, normalmente, com respaldo de Organismos Internacionais, sem, contudo, constituir esse um motivo de impedimento de um Estado ir à guerra, notadamente os principais atores globais. A opinião pública, tanto nacional quanto internacional, está menos propensa a aceitar o emprego da força para a solução de antagonismos entre Estados. As soluções diplomáticas complexas e morosas têm sido a prática. A crescente importância dos assuntos relacionados à Dimensão Humana submete os planejadores e decisores à questão da legitimidade. Ela envolve controlar a narrativa (percepções) e produz reflexos no nível de aceitação que as sociedades (nacional e internacional) atribuem ao argumento de que se faz necessário agir militarmente para a solução de conflitos. Sendo, portanto, um importante fator que pode restringir a liberdade de ação dos comandantes em todos os níveis (BRASIL, 2014, p. 5-5).

Quando perguntados se acreditam que o EB tem condições de conquistar e manter o apoio da população no Rio de Janeiro sem o engajamento dos demais setores da sociedade, 84,4% dos militares participantes responderam que não, reforçando a ideia de que é necessária uma mobilização maior da sociedade para obtenção de resultados mais satisfatórios.

No manual norte americano FM 3-24 *Counterinsurgency* (2006, p. 1-1), abordando as Operações Contra Forças Irregulares, é enfatizado que “líderes e planejadores políticos e militares nunca devem subestimar sua escala e complexidade; além disso, eles deveriam reconhecer que as Forças Armadas não podem ter sucesso no combate às Forças Irregulares sozinhas”.

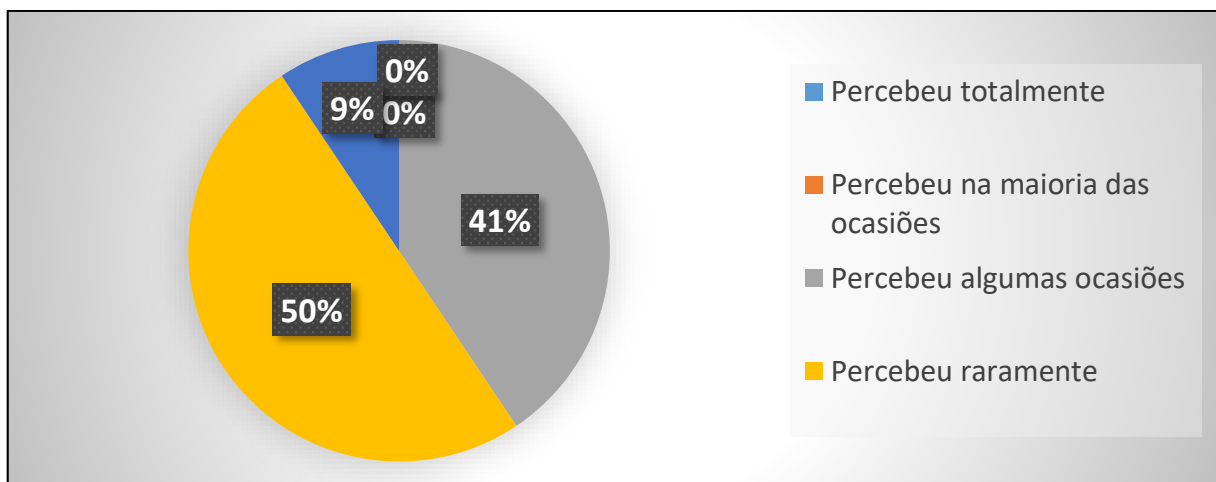


Gráfico 2 – Percepção do engajamento dos demais setores da sociedade no combate ao crime organizado

Fonte: o autor

Visando conhecer um pouco mais sobre a integração de esforços civis e militares no combate ao crime organizado, os militares da amostra foram questionados sobre a percepção do engajamento dos demais setores da sociedade. 50% responderam que raramente percebem esse engajamento e 40,6% perceberam em algumas ocasiões. O que mais chama atenção na resposta à essa pergunta é que nenhum dos militares respondeu que percebeu total ou na maioria das vezes esse engajamento, confirmando, mais uma vez, a pouca participação dos demais setores da sociedade, além dos militares, nesse combate.

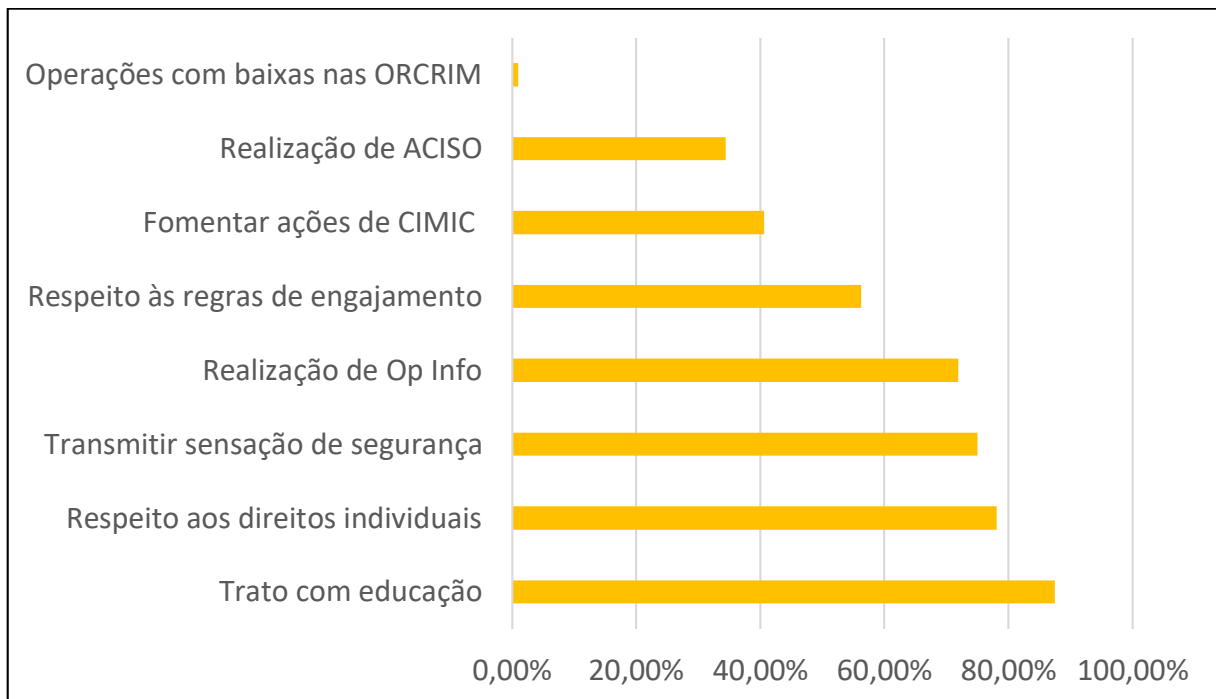


Gráfico 3 – Ações do EB para contribuir na construção de um ambiente favorável à conquista e manutenção da confiança e apoio da população local

Fonte: o autor

Segundo o manual EB70-MC-10.212 Operações Especiais (2017, p. 2-3), “as Considerações Civis e o entendimento abrangente de fatores socioculturais e psicossociais são a chave para a compreensão da população local da área de operações”. Daí a importância do estudo detalhado das considerações civis por todos os envolvidos nas operações, de forma que possam compreender os problemas, anseios e como a população local encontra-se envolvida com o crime organizado.

Analisando o gráfico 3, é possível verificar que as ações mais citadas como eficazes para contribuir na construção de um ambiente favorável à conquista e manutenção da confiança e apoio da população são pequenos gestos executados pela tropa, como o trato com educação e o respeito aos direitos individuais, reforçando a importância das considerações civis no planejamento e nas orientações dos comandantes aos seus subordinados.

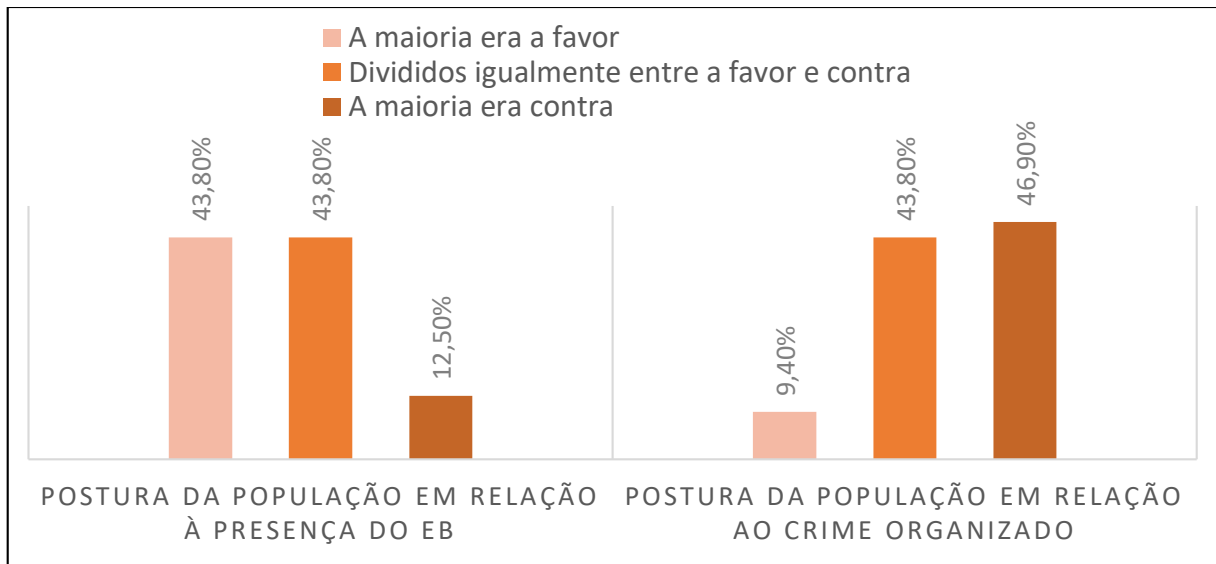


Gráfico 4 – Postura da população

Fonte: o autor

Durante o estudo das considerações civis, é fundamental que se entenda a postura da população em relação à presença do EB e ao crime organizado. Como pode ser observado no gráfico 4, o EB desfruta de uma boa imagem perante a população, enquanto que esta mostra-se, em sua maioria, contra o crime organizado. Analisando apenas estes dados, a conclusão seria que a maioria população estaria disposta a ajudar com as ações do EB no combate ao crime organizado. Entretanto, o problema possui diversas variáveis. Dentre elas, está o medo de represálias por parte do crime organizado.

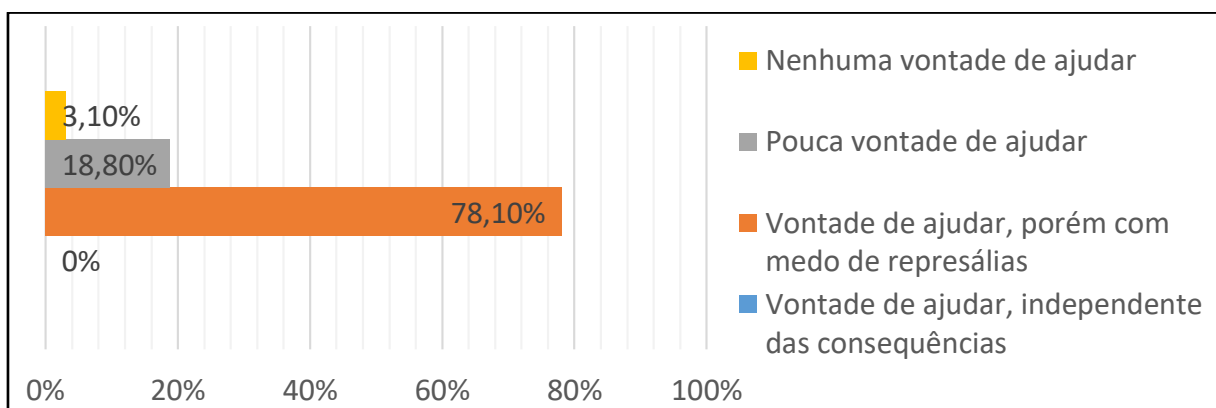


Gráfico 5 – Vontade de ajudar evidenciada pela população

Fonte: o autor

Conforme descrito no gráfico 5, ninguém respondeu o questionamento afirmando que percebeu, na população, vontade de ajudar sem temer as consequências. Além disso, a grande maioria (78,1%), descreve que é perceptível a vontade de ajudar, porém com medo de represálias, mostrando que as ORCRIM utilizam o medo para exercer o domínio sobre as áreas que ocupam.

O ambiente operacional na cidade do Rio de Janeiro caracteriza-se por ser, em sua maior parte, composto por áreas urbanas, nas quais o contato com a população é praticamente inevitável. Quando questionados se já tiveram algum apoio da população durante as operações, 96,9% dos militares que responderam o questionário afirmaram que sim. Questionados sobre o tipo de apoio recebido, 83,9% responderam que foram ajudados com informações, 77,4% responderam que foram ajudados obtendo autorização para acessar determinada área e 9,7% receberam outro tipo de ajuda. Esses dados mostram que o contato entre os militares e a população civil é muito comum durante as operações e que o apoio mais obtido é através de informações. Para que estas sejam obtidas, o estabelecimento da comunicação com a população torna-se fundamental, devendo ser encarado de forma séria pelos militares envolvidos na operação.

Buscando compreender melhor as motivações da população carioca para ajudar os militares no combate ao crime organizado, foi perguntado aos militares participantes do questionário quais foram as motivações percebidas para o recebimento do apoio, obtendo-se as respostas conforme o gráfico 6.

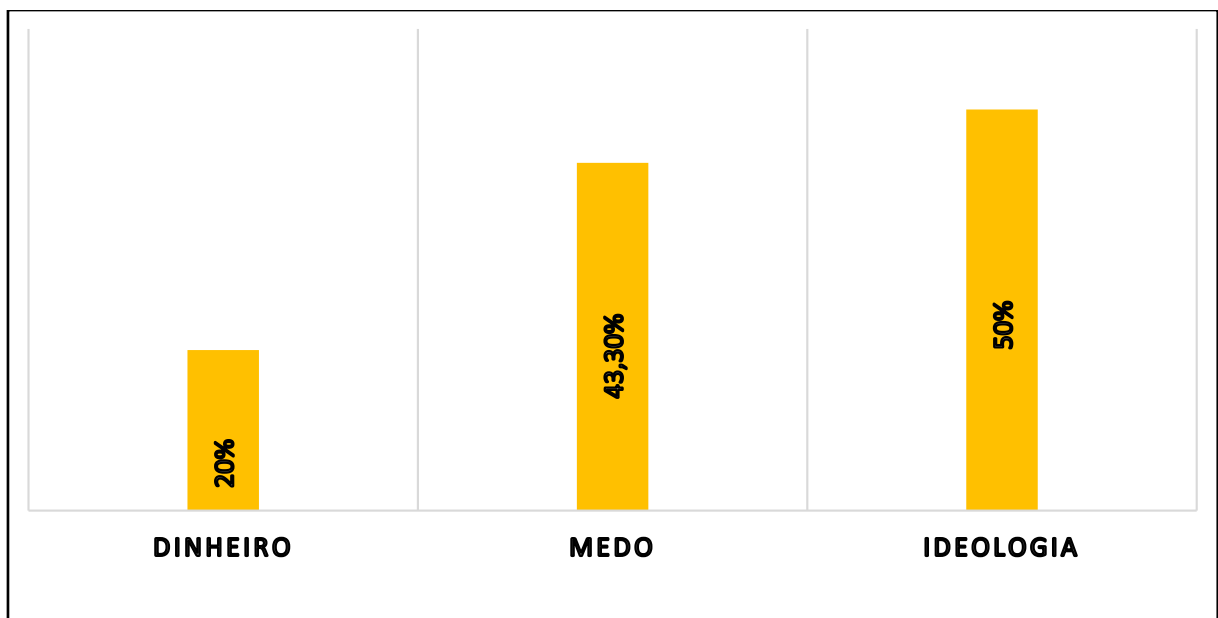


Gráfico 6 – Motivação da população para apoiar as ações do EB

Fonte: o autor

Dentre as respostas obtidas para o medo, foram citados: familiar sofrendo ameaças e a violência aumentada no bairro pela presença dos narcotraficantes. Dentre as respostas obtidas para a ideologia, destacam-se: aversão ao crime organizado, desacordo com as atividades realizadas pelas ORCRIM, vontade de ver uma mudança acontecendo no local onde mora e atitudes dos narcotraficantes em desacordo com os seus princípios. De posse desses dados, a potencialização dos

fatores que desagradam a população através de uma forte campanha de desmoralização das ORCRIM pode contribuir para o sucesso das operações.

Reforçando a importância da compreensão da cultura regional no combate às forças irregulares, Visacro (2009, p. 356), menciona o surgimento de uma nova vertente da inteligência denominada “inteligência cultural”, “inteligência etnográfica” ou “inteligência social”. Este estudo, tendo como base o reconhecimento da importância do papel desempenhado pela população local no combate irregular, tem por objetivo superar a complexidade das indiosincrasias regionais, aproximando cada vez mais os habitantes locais da tropa.

Visacro (2009, p. 355) afirma que independente da natureza do conflito, seja ele regular ou irregular, o sucesso está associado, sempre, a atividades de inteligência conduzidas a bom termo. No combate às forças irregulares, as fontes humanas adquirem notável relevância, porquanto a população torna-se o principal manancial para a coleta e busca de dados.

Após responder sobre a postura da população, a vontade de ajudar e as suas motivações, os militares participantes do questionário foram indagados de que forma a população poderia ser utilizada para auxiliar no combate ao crime organizado, obtendo-se as respostas conforme o gráfico 7.

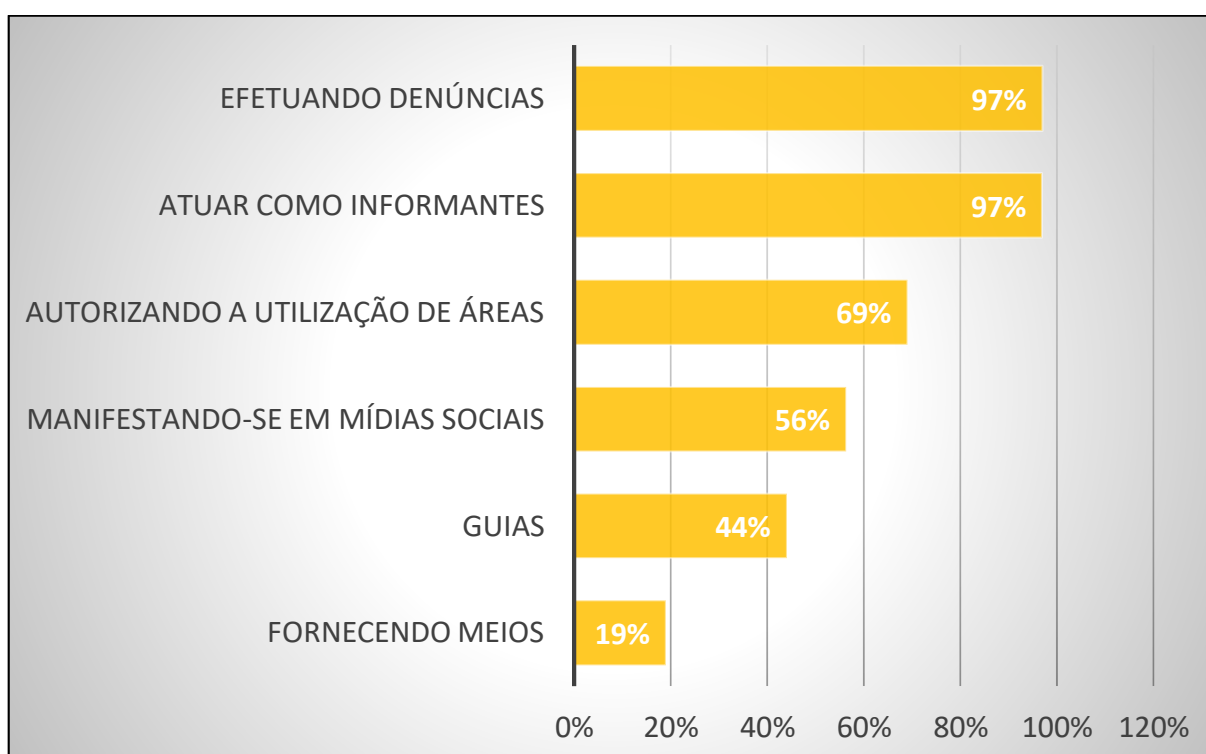


Gráfico 7 – Formas que a população pode contribuir no combate ao crime organizado
Fonte: o autor

Como pode ser observado no gráfico acima, quase a totalidade da amostra

respondeu que a população pode contribuir efetuando denúncias. Para que isso aconteça, é fundamental que exista um canal seguro no qual possam ser efetuadas denúncias (disque denúncia, por exemplo), bem como mobiliar um local com equipamento e pessoal para apurar as informações recebidas no mais curto prazo possível. Além disso, deve ser incentivada a manifestação em mídias sociais, que podem contribuir para o controle da narrativa e podem coibir atitudes hostis por parte dos narcotraficantes, obrigando-os a buscar o baixo perfil das ações.

É comum que, durante as operações em área urbana, as tropas necessitem utilizar uma área privada para estabelecer a segurança do perímetro. Dessa forma, existe o contato com os proprietários para que estes autorizem a entrada dos militares.

Durante o questionário, os militares participantes foram questionados acerca dos setores da sociedade mais propensos a serem utilizados para auxiliar no combate ao crime organizado, obtendo-se as respostas conforme o gráfico 8.

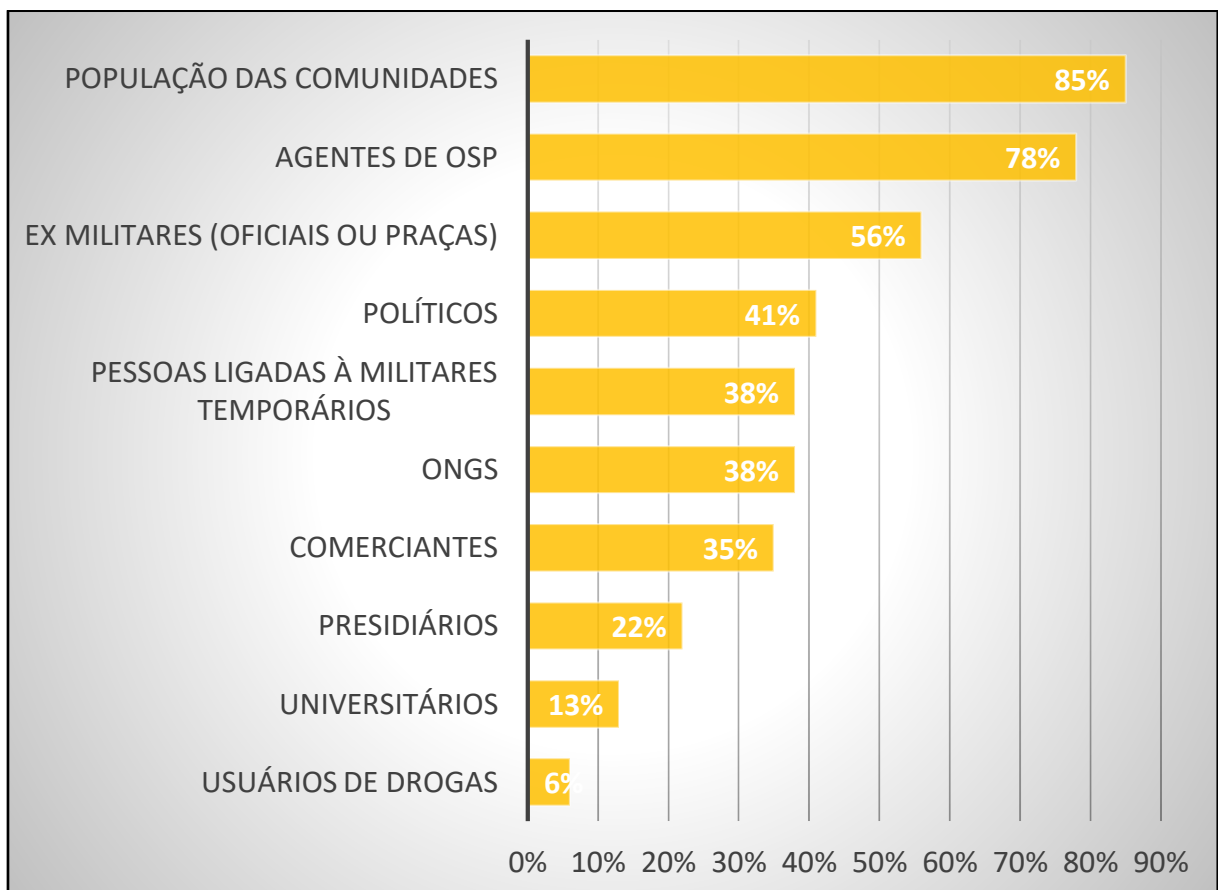


Gráfico 8 – Setores da sociedade mais suscetíveis à serem utilizados para auxiliar no combate ao crime organizado
Fonte: o autor

A população das comunidades apareceu como o principal setor da sociedade que pode auxiliar no combate ao crime organizado na cidade do Rio de Janeiro. Por estarem inseridas nos locais dominados pelo narcotráfico, as pessoas que residem

nas comunidades crescem de importância. O estudo de seus costumes e, principalmente, suas necessidades, pode ajudar a compreender o ambiente operacional de forma mais ampla, otimizando os planejamentos. Além disso, esse público tem grande potencial para oferecer informações valiosas para as operações.

Ex-militares também apareceram como um setor da sociedade com bastante potencial para auxiliar nas ações do EB. Os valores adquiridos durante os anos em que permaneceram no serviço ativo fazem dos ex-militares fontes humanas valiosas e, geralmente, confiáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao identificar as TTP utilizadas pelas organizações criminosas da cidade do Rio de Janeiro e concluir que se assemelham às utilizadas por forças irregulares, é possível diferenciar as ORCRIM da capital carioca de criminosos comuns. Sob esta ótica, o presente estudo considerou uma operação de GLO realizada na cidade do Rio de Janeiro com uma operação contra forças irregulares, mais precisamente quando se trata o apoio da população como o centro de gravidade.

No Brasil e no mundo, a conquista e manutenção do apoio da população são vistos como condições essenciais para vencer o combate contra forças irregulares. Partindo deste ponto, é inegável a importância que deve ser dada à população nesse tipo de operação.

De uma forma geral, o EB assumiu o protagonismo durante as operações contra o crime organizado na cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, verificou-se que não houve, na mesma medida, um engajamento dos demais setores da sociedade, não sendo possível conquistar e manter o apoio da população em sua plenitude. O Exército deve fazer a sua parte como o braço armado da operação, enquanto outros setores, como o político e o econômico, também precisam engajar-se nas mudanças necessárias para o sucesso.

Durante as operações em que o EB foi empregado, a população mostrou-se, em sua maioria, favorável ao emprego da tropa e desfavorável às ações do crime organizado. O medo de sofrer represálias, porém, constitui um empecilho que não pode ser ignorado e impede, muitas vezes, que o combate aos criminosos seja mais eficaz.

Pequenas ações podem ser executadas para facilitar o contato com a população, dentre elas o trato com educação, o respeito aos direitos individuais e o

respeito às regras de engajamento. Além disso, o fomento às ações de CIMIC e a realização de ACISO (aproveitando a oportunidade para coletar dados e agregando valor psicológico às atividades) também são atividades que contribuem para a aproximação entre a tropa e a sociedade.

A condução de operações de informação integradas e bem planejadas também são fundamentais para moldar o ambiente operacional e obter o controle da narrativa, estimulando comportamentos favoráveis às ações de combate ao crime organizado.

Analizando sob o aspecto na inteligência militar, a utilização da população como fonte humana é imprescindível para combater as ORCRIM na capital fluminense. Apesar de haver indivíduos dispostos a ajudar por conta do medo ou em troca de remuneração, a percepção é de que muitas pessoas ajudam motivadas pela ideologia, mostrando que os princípios e os valores ainda podem ser levados em consideração. Para que esta ajuda ocorra, é imprescindível que haja comunicação, seja através de contato pessoal, seja através de canais técnicos estabelecidos para oferecimento de denúncias.

De uma forma geral, a população pode ser utilizada como instrumento para auxiliar as ações do EB no combate ao crime organizado à medida que se sente segura, tendo seus direitos individuais respeitados e garantidos. A percepção favorável da sociedade ao emprego da Força Terrestre reforça a legitimidade, ao mesmo tempo que facilita a obtenção de informações. Vale salientar que, dentro da situação de normalidade na qual o EB se insere para combater as ORCRIM, onde não há ameaça à estabilidade institucional do país, as ações da tropa sempre estarão limitadas pelos dispositivos legais vigentes, não sendo possível valer-se da população local para executar ações típicas de operações contra forças irregulares, como sabotagens, constituição de grupos de autodefesa, dentre outras. O auxílio prestado pela população se estende, portanto, até o limite estabelecido pelas leis.

Ao término da Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018, o Exército saiu mais experiente e preparado para enfrentar as ORCRIM como ameaça à segurança, além de ter deixado um legado positivo que contribuiu para a diminuição da violência na capital carioca. Para que sejam obtidos resultados mais eficazes e duradouros, é necessário, porém, que haja uma conscientização dos demais segmentos da sociedade para que o problema não seja visto apenas sob a ótica militar, mas também política, econômica e social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre**. 1ª Edição, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-12 Operações Interagências**. 2ª Edição, Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa, Estado-Maior do Exército. **EB20-MC-10.212 Operações Especiais**. 3ª Edição, Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.223 Operações**. 5ª Edição, Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-10 Garantia da Lei e da Ordem**. 2ª Edição, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. **EB70-MF-10.307 Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, 2016.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Headquarters, Department of the Army. **FM 3-07: Stability Operations and Support Operations**. Washington DC, 2003.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Headquarters, Department of the Army. **FM 3-24: Counterinsurgency**. Washington DC, 2006.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, Headquarters, Department of the Army. **FM 3-24-2: Tactics in Counterinsurgency**. Washington DC, 2009.

INGLATERRA. Headquarters, British Army. **British Army Field Manual - Countering Insurgency Volume 1 Part 10**. Londres, 2009.

INGLATERRA. Headquarters, Joint Chief of Staff. **JDP 3-40: Security and Stabilisation: the Military Contribution**. Londres, 2009.

SOUZA, Fábio Negrão de. **O emprego do Exército Brasileiro no combate ao crime organizado: desafios e perspectivas**. 2018. 87 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular: Terrorismo, Guerrilha e Movimentos de Resistência ao Longo da História**. São Paulo: Contexto, 2009.